ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI COMPLEMENTAR N.º 195
DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera a Tabela Padrão para fins da Gratificação Especial de Atividade – GEA, instituída pela Lei Complementar nº 177, de 12 de maio de 2022, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Tabela Padrão para fins da Gratificação Especial de Atividade – GEA, instituída pela Lei Complementar nº 177, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º A Tabela Padrão a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar, objeto do Anexo Único da Lei Complementar nº 177, de 12 de maio de 2022, passa a ser a seguinte:

TABELA PADRÃO PARA FINS DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE - JANEIRO/2023

JORNADA DE TRABALHO: 25 HORAS

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.352,10	2.422,66	2.495,34	2.570,20	2.648,46	2.726,73	2.808,53	2.892,79	2.979,57
II ESPECIALIZAÇÃO	2.138,28	2.202,42	2.268,49	2.336,55	2.406,64	2.478,84	2.553,21	2.629,81	2.708,70
I LICENCIATURA PLENA	1.796,87	1.850,79	1.906,31	1.963,50	2.022,40	2.083,08	2.145,56	2.209,93	2.276,23

JORNADA DE TRABALHO: 32 HORAS

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.010,69	3.101,02	3.194,04	3.289,86	3.388,57	3.490,22	3.594,92	3.702,77	3.813,86
II ESPECIALIZAÇÃO	2.736,99	2.819,11	2.903,67	2.990,79	3.080,50	3.172,92	3.268,10	3.366,15	3.467,13
I LICENCIATURA PLENA	2.300,00	2.369,01	2.440,07	2.513,28	2.588,67	2.666,33	2.746,33	2.828,71	2.913,57

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.763,36	3.876,58	3.992,55	4.112,33	4.235,69	4.362,77	4.493,65	4.628,46	4.767,33
II ESPECIALIZAÇÃO	3.421,24	3.523,86	3.629,58	3.738,48	3.850,63	3.966,15	4.085,13	4.207,69	4.333,92
I LICENCIATURA PLENA	2.875,00	2.961,25	3.050,09	3.141,58	3.235,85	3.332,92	3.432,90	3.535,89	3.641,97

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EDVALDO NOGUEIRA FILHO, EVANDRO DA SILVA GALDINO, RICARDO NASCIMENTO ABREU e JEFERSON DANTAS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CAFB-FB75-734B-0635 e informe o código CAFB-FB75-734B-0635

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI COMPLEMENTAR N.º 195
DE 21 DE JUNHO DE 2023

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Aracaju, 21 de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Ricardo Nascimento Abreu
Secretário Municipal da Educação

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 - Autoria: Poder Executivo.

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EDVALDO NOGUEIRA FILHO, EVANDRO DA SILVA GALDINO, RICARDO NASCIMENTO ABREU e JEFERSON DANTAS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CAFB-FB75-734B-0635 e informe o código CAFB-FB75-734B-0635

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAFB-FB75-734B-0635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 21/06/2023 15:38:15 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 21/06/2023 16:20:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 21/06/2023 16:22:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RICARDO NASCIMENTO ABREU (CPF 609.XXX.XXX-72) em 21/06/2023 16:22:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 21/06/2023 16:33:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CAFB-FB75-734B-0635